



~~APROVADO~~
~~APROVADO~~

APROVADO
EM 16 / 12 / 2025

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 053/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão.

O(A) VEREADOR(A) abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer: **Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Mateus do Maranhão-MA o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo"**, a ser celebrado, anualmente, no dia 06 de abril, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Mateus do Maranhão-MA o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo", a ser celebrado, anualmente, no dia 06 de abril.

Art. 2º O objetivo desta data é promover a conscientização, inclusão social, respeito e compreensão acerca das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incentivando ações educativas, palestras, campanhas e eventos voltados à temática.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá desenvolver, em parceria com instituições públicas e privadas, atividades de sensibilização e divulgação de informações sobre o autismo, visando combater o preconceito e fortalecer políticas públicas de inclusão.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Mateus do Maranhão-MA o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo", a ser celebrado, anualmente, no dia 06 de abril.

JUSTIFICATIVA

A criação desta data tem como principal objetivo ampliar o debate público, promover a conscientização e estimular ações voltadas à inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como sensibilizar a sociedade quanto à importância do respeito, da compreensão e da valorização da diversidade.

O autismo é uma condição que afeta o desenvolvimento neurológico e se manifesta de diferentes formas e intensidades, exigindo, portanto, uma atenção especial das políticas públicas voltadas à



APROVADO
em 16/12/2025

saúde, à educação, ao lazer e à cidadania. A conscientização é um passo fundamental para combater o preconceito e garantir a essas pessoas o pleno exercício de seus direitos.

A escolha do dia 06 de abril como data de celebração municipal se alinha ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) e celebrado em 2 de abril, ampliando assim as ações de mobilização e educação sobre o tema em âmbito local.

Com a instituição desta data, o Município de São Mateus do Maranhão demonstra seu comprometimento com a inclusão e o bem-estar das pessoas com autismo e de suas famílias, fortalecendo os princípios de igualdade, solidariedade e respeito às diferenças.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de uma iniciativa de relevante alcance social e humano.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, 4 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 04/12/2025
pelo CPF: ***.844.833-** no IP: 192.168.200.55*

Jonas Pinto Cunha
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/materias/1248





APROVADO
EM 16.12.2025
APD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

SUBSCRIÇÃO PROJETO DE LEI Nº 53/2025 Autoria: JONAS PINTO CUNHA


ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO

(Mauro do São Benedito)
Vereador


ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS

SOUZA
(Espírito)
Vereador


ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA

(Eliene da Saúde)
Vereadora


FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA

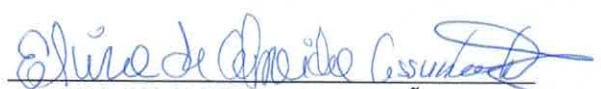
(Costa)
Vereador


FRANCISCO DOS SANTOS BARATA

(Professor Barata)
Vereador


LUIZ ANTONIO SILVA PINHEIRO

(Irmão Luiz)
Vereador


ELVIRA DE ALMEIDA ASSUNÇÃO NETA

(Elvira Assunção)
Vereadora


RAIMUNDA ALBUQUERQUE DE SOUZA

(Raimunda Albuquerque)
Vereadora


MARIA DOS ANJOS PEREIRA MINEIRO

(dos anjos da colônia)
Vereadora


FABIO DE JESUS DE SOUSA ASSUNÇÃO

(FABIO ASSUNÇÃO)
Vereador